

Ata da Octagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Às quinze horas do dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Cultura, localizada no segundo andar do Palácio da Cultura, nesta Cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sob a presidência do Arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, presentes os Conselheiros Gilberto Ferraz, Alfredo Galvão, Pedro Calmon, Paulo Ferreira Santos, Cyro Hídrio Pereira de Oliveira Fyza, Américo Jacobina Jacombe, Diretor da Fundação "Casa de Rui Barbosa", Lourenço Luiz Jacombe, Diretor do Museu Imperial, Edson Motta, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Dulce Cardoso Rudolf, Diretora Substituta do Museu Histórico Nacional, como representante do Diretor do mesmo Museu, e ausentes os Conselheiros Afonso Pinheiro de Mello Franco, Max Justo Guedes, Fernando Bueno Guimarães, Vicente Sales e Luiz Emigdio de Melo Filho, Diretor do Museu Nacional, por motivos justificados. Havendo qüorum o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e mandou proceder a leitura da Ata da Reunião anterior, aprovada à unanimidade. Inicialmente o Senhor Presidente comunicou aos Conselheiros a homologação, pelo Senhor Ministro da Educação e Cultura, da extensão do Tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Goiás, no Estado de Goiás. Em seguida, O Senhor Presidente deu conhecimento do Ofício recebido do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o número 14.145, datado de 14 de agosto de 1978, no qual transmitia deliberação do Conselho Universitário no sentido de solicitar reconsideração da decisão que recomendou o Tombamento do prédio onde funciona o Hospital São Francisco de Assis, e encarecia fosse assinado prazo à Universidade para aquele fim. O Conselho Consultivo acolheu o pedido, fixando

prazo de quinze dias. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez ampla exposição acerca do Processo de Tombamento nº 925-T-75, referente aos predios números 2, 6 e 8 da Praça Coronel Pedro Osório, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, e submeteu ao plenário a impugnação oferecida por alguns dos proprietários dos referidos imóveis, bem como o pedido de reconsideração de homologação, formulado por outros proprietários. O Conselho decidiu sugerir a renovação das notificações a todos os proprietários dos imóveis em questão, para efeito de anuência ou impugnação, após o que reapreciaria o processo, à vista das manifestações que viessem a ser oferecidas, submetendo-o, em seguida, ao Senhor Ministro da Educação e Cultura. A seguir fez uso da palavra o Conselheiro Cyro Hídio Correia de Oliveira Lyra para relatar o Processo de Tombamento nº 940-T-76 - Predio de número 782 localizado na Rua Opvaldo Cruz, esquina com a Rua do Passero, em São Luís, Estado do Maranhão. Acompanhando o voto do Relator, decidiu o Conselho, à unanimidade, recomendar o tombamento. Ressaltou o Conselheiro Pedro Calmon, que a par de seu valor arquitetônico, há que se salientada a contribuição histórica à literatura brasileira, em virtude de haver, Aluizio Azevedo morto, no predio em questão, a sua consagrada obra "O Mulato". O Senhor Presidente submeteu ao Conselho Consultivo, ao depois, o pedido de cancelamento parcial do tombamento do conjunto Arquitetônico do Convento e Igreja do Carmo, em Ilhéus, Estado de São Paulo (Processo nº 384-T-48). Pongammente apreciado o assunto, decidiu o Conselho que se fizesse ao Senhor Ministro da Educação e Cultura o seu empenho junto ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido do indeferimento do pedido, ao tempo em que recomendou que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional procedesse a estudos visando a reposição do conjunto tombado no seu estado anterior ao atentado que sofreu, havendo o Conselheiro Cyro Hídio Correia de Oliveira Lyra comunicado que o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,

Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (CONDEPHAAT), está realizando, através de um dos seus arquitetos, um projeto de restauração do conjunto em referência. Finalmente, o Senhor Presidente deu conhecimento do Telex recebido do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica do Ministério das Relações Exteriores, em que era solicitada reconsideração da deliberação tomada na sessão anterior, pela qual foi negada a autorização pedida pelo Museu de Arte de São Paulo para a saída temporária do País, de cinqüenta obras integrantes do acervo daquele Museu. O Conselho decidiu manter a decisão anterior, no sentido da negativa da autorização da permissão pretendida, por considerar que uma exposição de cinqüenta quadros, dos quais apenas cinco são brasileiros, não será representativa da arte brasileira, mas apresentação no exterior de acervo clássico de origem europeia, que poderá ser mandado ao Japão por qualquer grande Museu da Europa ou dos Estados Unidos. Tal negativa não importará nas boas relações nipo-brasileiras, convido o Conselho concedê-la, se as telas fossem somente de artistas nossos, o que não ocorre. Tratar-se-ia de risco inútil, de peças cuja perda seria irreparável para o patrimônio artístico internacional e, em particular, para o acervo cultural do nosso País. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Conselheiros e declarou encerrada a Reunião, da qual para constar, eu, Vilma de Mouro Parangeira, Secretária "ad-hoc", lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Vilma de Mouro Parangeira - Secretária "ad-hoc" -
T. Leira

Isolda Galvão
Américo Jacolima Severina

Edson Motta

Edson Motta
Luís Carlos Ludolf
Luís Carlos

Dulce Cardoso Ludolf p/ Diretor do Museu Histórico Nacional
 Luís Carlos

Ata da Octogésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

As quinze horas e vinte e cinco minutos do dia doze de setembro de mil novecentos e setenta e oito, na sala de reuniões do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Cultura, localizado no segundo andar do Palácio da Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sob a presidência do Arquiteto Renato de Azevedo Soares, presentes os Conselheiros Edson Motta, Diretor do Museu Nacional de Belas Artes, Lourenço Luiz Paconibe, Diretor do Museu Imperial, Américo Jacobina Paconibe, Presidente da Fundação "Casa de Rui Barbosa", Dulce Cardoso Ludolf, Diretora Substituta do Museu Histórico Nacional, como representante do Diretor do mesmo Museu, Gilberto Ferraz, Alfredo Galvão, Pedro Calmon, Paulo Ferreira Santos, Max Ginto Guedes, Cyro Hildio Correia de Oliveira Lima, e ausentes os Conselheiros Luiz Emigdio de Melo Filho, Diretor do Museu Nacional, Afonso Pinheiro de Mello Franco, Fernando Bueno Guimarães e Vicente Sales, por motivos justificados. Havendo quorum o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e mandou susceper a leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada, com um pedido de retificação do Conselheiro Américo Jacobina Paconibe no sentido de corrigir o seu cargo, que constou daquela Ata como Diretor da Fundação "Casa de Rui Barbosa", quando é o Presidente da referida Fundação. Antes de dar início à Ordem do Dia o Senhor Presidente deu conhecimento aos Senhores Conselheiros sobre o Processo nº 925-T-75, rela-